

## **EDITAL N.º 77/2023**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29/11/2023;
- Por unanimidade, relativamente à abertura de procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculo de emprego público a termo resolutivo em vínculo de emprego público por tempo indeterminado restrito a Assistente Operacional do Município na Área da Saúde e Aditamento ao Mapa de Pessoal 2024, ao abrigo do artigo 60º do LOE 2021, o seguinte:
  - nos termos do disposto no artigo 60º do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal urgente e simplificado para conversão de vínculo de emprego público a termo resolutivo em vínculo de emprego público por tempo indeterminado restrito à Assistente Operacional da Área da Saúde, que se encontra contratada a termo resolutivo certo, em exercício de funções no Município;
  - nos termos do n.º 3 do do artigo 60º do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, reconhecer a necessidade permanente do referido posto de trabalho na área da saúde;
  - propor à Assembleia Municipal que delibere autorizar o aditamento ao Mapa de Pessoal de 2024 de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 05/12/2023, que aprovou, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros a seguir discriminados, às seguintes associações/coletividades, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2023:

<b>Associação</b>	<b>Atribuído (4 meses)</b>
AJES - Associação Juvenil de Estremoz	4.705,42€
Arcozone Associação	2.600,53€
Associação BTT MOZ – SDT Estremoz	2.018,40€
Associação Desportiva e Cultural de São Domingos	1.329,64€
Clube de Caçadores de Estremoz	1.447,68€
Clube de Pesca de Veiros	250,00 €
Clube Futebol de Estremoz	10.945,71€
COAAL – Clube de Orientação do Alto Alentejo	1.955,00€
Ginarte	1.464,38€
Grupo do Pedal	835,20 €
Rota d’Ossa – Associação Cultural e Desportiva	2.000,00€
Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel	2.255,04€
Sociedade Recreativa Popular Estremocense	1.030,08€
Sporting Clube Arcoense	7.479,20€
<b>Total</b>	<b>40.316,28€</b>

- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Adenda ao Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Estremoz e a ACRMOZ – Associação Cultural e Recreativa dos Marinheiros de Estremoz, respeitante ao gozo de parte do prédio urbano conhecido como antigo “Dispensário”, sito na Avenida Condessa de Cuba, em Estremoz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 2844 da freguesia de Santa Maria, com o artigo matricial n.º 538 da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André);
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e artigo 16.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, autorizar a celebração da escritura de compra e venda, referente aos lotes de terreno n.ºs 18 e 19 do Loteamento Municipal Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, descritos na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob os

n.ºs 330/20041008 e 331/20041008, Freguesia de Santa Vitória do Ameixial, e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 524 e 526, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), respetivamente;

- Por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Estremoz, autorizar a instalação de uma esplanada no Rossio Marquês de Pombal n.º 93, em Estremoz, à Pastelaria e Confeitaria Formosa, Lda;
- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, determinar a declaração da caducidade da comunicação prévia do Processo de Obras n.º 7240/2011, referente à obra de construção de piscina e de pérgola no prédio sito em Monte Novo da Cruzinha n.º 15, em São Bento do Cortiço;
- Por unanimidade, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio